



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **215/2026**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO
EXECUTIVO N.º 002/2026: Estabelece normas
para a implantação de Condomínio Rural de
Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá
outras providências.**

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

Alfredo Chaves, 24 de fevereiro de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003700310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **24/02/2026 10:15**

Checksum: **92112D345EDC9022097EC186D144DE48C5780B79FC924C5DC3E1091758D0E699**

